

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3552 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DO
MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 123/SMS/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Projetada, Lote 16, Quadra 20, Boa Vista, referente à Proposta nº 01615882000112004, para liberação da terceira parcela de recurso do Programa Requalifica UBS, do Município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905215